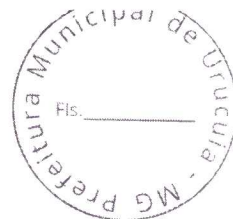


PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

O Prefeito Municipal de Urucuia/MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com o 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente AUTORIZAR a Contratação de Dupla renomada, **"GUILHERME E GABY"**, consagrada artisticamente, com devido portfólio e reconhecimento do público, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, para apresentação musical no **"Aniversário de Urucuia - 33 Anos"** no dia 25 de abril de 2025, através da empresa **FORMATO ENTRETENIMENTO LTDA**, Almeida dos Pintassilgos, nº 286, Bairro Cabral, Contagem/MG, CEP: 32.146-033, CNPJ: 51.499.397.0001-49, no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com prazo de Vigência 30 (trinta) dias, Dotação Orçamentária: 30.01.13.392.0008.2076.3339039000000 Ficha: 452 Fonte: 15000000, conforme Processo Administrativo nº 059/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 037/2025 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucuia/MG, 02 de abril de 2025.

José Ailson Dantas Queiroz
Prefeito Municipal de Urucuia/MG.